

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2253/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 21 de Junho de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO Presidente

Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

1º Vice-Presidente

Desembargador LUIZ RONAN NEVES KOURY

2ª Vice-Presidente

Desembargador FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO Corregedor

Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR Vice-Corregedor AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900

Telefone(s): (31) 3228-7000

Presidência

Ato

Ato

Portaria SEGP 1282/17

PORTARIA TRT/SEGP/01282, de 12 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, § 5º, c/c o art. 21, inciso XX, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 18.775/2017, resolve SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Araxá/MG nos dias 08 de agosto, 15 de agosto e 19 de dezembro, em razão do feriado dedicado ao Dia de São Domingos, padroeiro de Araxá, ao Dia de Nossa Senhora da Abadia e ao Dia do Município, respectivamente, nos termos do Decreto Municipal n. 12, de 04 de janeiro de 2017.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.

(a)JÚLIO BERNARDO DO CARMO Desembargador Presidente

Vinculação de Juiz de Vara substit.no TRT

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art.66, parágrafo 10 do Regimento Interno, resolve CONVOCAR

TRT/SGP/01296/17, de 14.06.17 - 'Ad referendum' do Egrégio Órgão Especial, Angela Castilho Rogedo Ribeiro, Juiz(a) do Trabalho da 14a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) Federal do Trabalho Maria Cecilia Alves Pinto nas Eg. 1a.